

## DECRETO Nº 141/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60249 - Transferências do FUNDEB Complementação da União - ETI mínimo de 70% estabelecido no inciso XIV, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 16 de junho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Contador  
CRC - PR 058645/0-5

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 141 DE 16/06/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 50.000,00
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	101	R\$ 30.000,00
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos/ FUNDEB	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	101	R\$ 30.000,00
12.365.0015.2316	Manutenção da Educação Infantil - 4 a 5 anos/ FUNDEB	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	101	R\$ 10.000,00
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60249	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 180.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>180.000,00</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 141 DE 16/06/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ÓRGÃO:** 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	R\$ 70.000,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS FIXOS PESSOAL CIVIL	104	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>120.000,00</b>

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 18/06/2026 DE N.º 3554  
UMUARAMA, 18/06/2026  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS